RESOLUÇÃO Nº 008, DE 20 DE JULHO DE 2006.

"CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PELO PROGRAMA PROERD (PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E A VIOLÊNCIA) E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARTIGO 1º- *Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a Policia Militar de Minas Gerais, pelo Programa PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência).*

ARTIGO 2º- *Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar os Diplomas especiais, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do Artigo 1º desta Resolução.*

ARTIGO 3º- *Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 20 de julho de 2006.

Antônio Carlos Xavier da Gama
Presidente

Oswaldo Cruz do Carmo Dutra
Vice Presidente

Rômulo do Carmo Rodrigues
1º Secretário